



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE Nº CM-001/2016

Altera o §2º, do art. 35 da Lei Orgânica de Divinópolis

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Divinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35.....

§1º.....

§2º A duração do mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis será aquele definido em seu Regimento Interno.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2016

Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara

Vereador Careca da Água Mineral
Vice-Presidente da Câmara

Vereador Marcos Vinícius
1º Secretário

Vereador Edmar Rodrigues
2º Secretário

Vereador Adilson Quadros
Líder do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Nº CM-001/2016

Vereador Adair Otaviano
Líder do PMDB

Vereador Anderson Saleme
Líder do PR

Vereador Dr. Delano Santiago
Líder do PRTB

Vereador Edimar Félix
PROS

Vereador Edimar Máximo
Líder do PHS

Vereador Edimilson Andrade
Líder do PT

Vereador Hilton de Aguiar
PMDB

Vereador Marquinho Clementino
Líder do PROS

Vereador Nilmar Eustáquio
Líder do PP

Vereador Rodyson Kristnamurti
Líder do PSDB

Vereador Raimundo Nonato
Líder do PDT

Vereador Wilson Piriquito
Líder do Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA ***(Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Nº CM-001/2016)***

Uma vez considerando que a fixação da duração do mandato da Mesa Diretora é matéria interna corporis, de natureza essencialmente regimental, estamos apresentando alteração ao texto da Lei Orgânica, estabelecendo que o prazo do mandato da Mesa será aquele definido no Regimento Interno.

Com isso, ainda, estamos conciliando o dispositivo regimental que trata sobre o assunto, para que não existam disparidades entre as duas espécies normativas.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2016

Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara

Vereador Careca da Água Mineral
Vice-Presidente da Câmara

Vereador Marcos Vinícius
1º Secretário

Vereador Edmar Rodrigues
2º Secretário

Vereador Adair Otaviano
Líder do PMDB

Vereador Adilson Quadros
Líder do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Vereador Anderson Saleme
Líder do PR

Vereador Dr. Delano Santiago
Líder do PRTB

Vereador Edimar Félix
PROS

Vereador Edimar Máximo
Líder do PHS

Vereador Edimilson Andrade
Líder do PT

Vereador Hilton de Aguiar
PMDB

Vereador Marquinho Clementino
Líder do PROS

Vereador Nilmar Eustáquio
Líder do PP

Vereador Rodyson Kristnamurti
Líder do PSDB

Vereador Raimundo Nonato
Líder do PDT

Vereador Wilson Piriquito
Líder do Solidariedade